

Requerimento nº 208, de 1994

Autoria: Senador Irapuan Costa Júnior (MDB/GO)**Iniciativa:****Ementa:**

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, SEJAM SOLICITADAS AO MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CÓPIA INTEGRAL DOS PROCESSOS RELACIONADOS A CEF (PROC 004.172/90-6), CIA. DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO - DEP (PROCESSOS 000.137/92-8, 009.781/89-7, 007.064/90-0), CIA. BRASILEIRA DE ALEMENTOS - COBAL, SUCEDIDA PELA CONAB (PROCESSOS 008.862/88-5 E 011.390/90-5).

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: Deferida pela Comissão Diretora**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 02/05/1994 - APROVADA

TRAMITAÇÃO

02/05/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** APROVADA**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE ARQUIVO.
DCN2 03 05 PAG
(PROCESSO ARQUIVADO EM 22 08 1994).**02/05/1994** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** AS INFORMAÇÕES FORAM ENCAMINHADAS EM CÓPIAS, AO REQUERENTE.**02/05/1994** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA RECEBIMENTO DO AV. 272/94, DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, ENCAMINHANDO INFORMAÇÕES SOBRE OS QUESITOS DO RQS. 208/94.**29/04/1994** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** REMESSA OF. SM 293, AO REQUERENTE, COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.
DCN2 03 05 PAG 2046.**22/04/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

TRAMITAÇÃO

Ação: REMESSA OF. SM 281, AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES.

19/04/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1700 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN2 20 04 PAG 1905.

19/04/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1700 LEITURA E APROVAÇÃO.

DOCUMENTOS

RQS 208/1994

Data: 19/04/1994

Autor: Senador Irapuan Costa Júnior (MDB/GO)

Local: null

Descrição/Ementa: REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, SEJAM SOLICITADAS AO MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CÓPIA INTEGRAL DOS PROCESSOS RELACIONADOS A CEF (PROC 004.172/90-6), CIA. DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO - DEP (PROCESSOS 000.137/92-8, 009.781/89-7, 007.064/90-0), CIA. BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL, SUCEDIDA PELA CONAB (PROCESSOS 008.862/88-5 E 011.390/90-5).